

ANGÉLICA LACERDA CARDOSO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Comissão de Revisão de Projetos custeados pelo FUNCAD;

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão:

Angélica Lacerda Cardoso

Fabiana Jezus M. Correa

Luis Carlos Silva

Elaine Cristina da Silva

Jéssica Licia K. Trados

Vanessa Aparecida da Silva Marconato Negrão

Art. 3º Fica nomeada como Coordenadora desta Comissão a representante Fabiana Jezus M. Correa;

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Angélica Lacerda Cardoso

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente